

## Antecipação Abono

A partir de **16 de fevereiro**, estará disponível a antecipação do Abono Anual, para aposentados e pensionistas. Essa modalidade permitirá a liberação de **45% do valor do abono anual de 2024**, com pagamento em parcela única descontada no demonstrativo de benefício de novembro de 2024.

Os encargos incluem uma taxa de juros de **0,60% ao mês**, mais a variação mensal do IPCA, com IOF, cota de quitação e taxa administrativa retidos na liberação dos recursos.

## Os demonstrativos de benefício de Janeiro/2024 já estão disponíveis

Os demonstrativos de benefício (contracheque) dos Aposentados e Pensionistas referente ao mês de janeiro/2024 já estão disponíveis no Autoatendimento no menu **Previdenciário > Demonstrativo de Benefício**.

Acesse também seu contracheque por meio do **WhatsApp da CELOS**, por meio do contato **0800 048 3030, opção 5**.

O benefício será depositado terça-feira (**30/01**) para correntistas do Banco do Brasil e na quarta-feira (**31/01**) para correntistas dos demais bancos.

Caso você tenha algum item bloqueado no demonstrativo de benefício/pagamento, o saldo devedor deverá ser pago por meio de boleto bancário até **07/02/2024**.

Para acessar os boletos do saldo devedor, acesse o menu: Central de Boletos.

## Os boletos também estarão disponíveis pelo WhatsApp na opção 6.

Caso possua alguma dúvida faça contato pelo Fale Conosco.

## Fundação Celesc obtém 3º lugar estadual entre operadoras de saúde com autogestão

Conforme o Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) - 2022 ano base 2021, divulgado recentemente, a Fundação CELOS ficou com o 3º lugar estadual em desempenho de prestação de serviços de saúde como autogestão.

<b>IDSS 2022 Ano Base 2021</b>
<b>0,8111</b>
<b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO A SAÚDE</b>
Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.
<b>0,7972</b>
<b>2 - IDGA - GARANTIA DE ACESSO</b>
Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.
<b>0,5841</b>
<b>3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO</b>

Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.

**1,000**

#### **4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO**

Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.

**0,9677**

No indicativo referente a autogestões (planos coletivos empresariais voltados a um grupo fechado de beneficiários), a entidade ficou na 29ª posição na qualificação do indicador, entre 134 operadoras ativas em âmbito nacional. E já no ranking geral, os Planos de Saúde da CELOS ficaram com o 218º lugar, entre 844 operadoras ativas no país.

O IDSS é calculado a partir de 33 indicadores definidos pela ANS, incluindo um indicador bônus para as operadoras que possuem certificado de acreditação. Para o cálculo do IDSS, são utilizados dados extraídos dos sistemas de informações gerenciais da Agência, ou coletados nos sistemas nacionais de informação em saúde, gerando uma nota para cada operadora.

Outros resultados importantes são:

- OPS Geral: 218º
- Autogestão Geral: 32º lugar
- No segmento dela: Autogestão, Operadora de planos ambulatoriais, hospitalares e odontológicos, porte médio: 09º Lugar.
- No estado de Santa Catarina: 03º lugar entre as autogestões (06 no total)
- No estado de Santa Catarina: 22º lugar (geral).

#### **Para melhor entendimento:**

O IDSS é um programa de avaliação do desempenho das operadoras de planos privados de saúde, realizada por meio de um conjunto de indicadores. O objetivo do IDSS é ampliar a transparência e reduzir a assimetria de informação, dirimindo falhas de mercado que, neste caso, comprometem a capacidade do consumidor de fazer suas escolhas, no momento de contratar um plano de saúde.

Sua aplicação visa induzir o setor a seguir as diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e, ao mesmo tempo, subsidiar as ações regulatórias implementadas pela Agência.

O índice é calculado a partir de indicadores definidos pela própria ANS, com base nos dados extraídos dos seus sistemas de informações gerenciais, ou obtidos em sistemas nacionais de informação em saúde e é um composto, que varia de zero a um (0 a 1), e cada operadora recebe uma nota que a enquadra em uma faixa de avaliação, por ordem crescente de desempenho: nota 0 - pior resultado; e nota 1 - melhor resultado.

#### **Transparência e vitrine para os planos de saúde**

O Programa de Qualificação das Operadoras da ANS está em aprimoramento contínuo desde a sua primeira divulgação e tem como objetivo aumentar a transparência do setor e permitir as melhores escolhas por parte dos consumidores de planos de saúde. Na plataforma eletrônica (<https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/informacoes-e-avaliacoes-de-operadoras/qualificacao-ans>), os resultados são apresentados por operadora, incluindo opções de seleção por segmento (médico-hospitalar ou odontológica), faixa de avaliação e possibilidade de comparar na mesma tela os resultados das empresas. Ainda, apresenta diversos relatórios consolidados, incluindo o histórico dos resultados do IDSS por operadora desde o ano-base 2008.

Os indicadores analisados são agregados em quatro dimensões (critérios), com pesos distintos: qualidade em atenção à saúde (30%); garantia de acesso (30%); sustentabilidade de mercado (30%) e gestão de processos e regulação (10%). O IDSS integra o Programa de Qualificação das Operadoras - uma das principais iniciativas desenvolvidas pela ANS para o estímulo à qualidade dos planos de saúde.

**Fonte:** [Celos](#), em 26.01.2024.